

José Washington Vieira Silva. Doutorando em Linguística pelo PPGL-UFAL, Mestre em linguística, graduado em Letras e Professor da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas -SEDUC-AL
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1840-8165>.

José Ulisses do Nascimento. Graduado em Letras, graduado em Administração e Gestão Pública Servidor da SMA-Pilar
ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-0910-2376>.

Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante.

Professora Associada II da Universidade Federal de Alagoas. Licenciatura em Letras pela Universidade Federal de Alagoas (1969), mestrado em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas (1997) e doutorado em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas (2002).
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9612-9735>

Submetido em: 21/05/2025
Aceito em: 04/02/2026
Publicado: 31/03/2026

e-Location: 19682



ISSN: 2317-9945 (On-line)
ISSN: 0103-6858 (Impressa)

"Perdeu, mané": o 8 de janeiro como acontecimento discursivo e a crise da justiça no Brasil

"Perdeu, mané": January 8th as a discursive event and the crisis of justice in Brazil

José Washington Vieira Silva
Universidade Federal de Alagoas, Brasil.

José Ulisses do Nascimento
SMA Pilar/Alagoas, Brasil.

Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante
Universidade Federal de Alagoas, Brasil.

Resumo

Este artigo analisa a inscrição "Perdeu, Mané" na estátua da Justiça do STF como sintoma de uma crise discursiva e institucional, no Brasil, em 8 de janeiro de 2023, quando manifestantes invadiram os prédios dos Três Poderes, em Brasília. Para tanto, utilizamos, como aporte teórico metodológico, a Análise do Discurso filiada a Michel Pêcheux e a Eni Orlandi. O estudo mostra como o evento reflete tensões históricas e materiais, como: desigualdade pós-pandemia, polarização e deslegitimação do Judiciário. A frase "Perdeu, Mané" - originalmente um meme que ridicularizava Bolsonaro - foi ressignificada como ataque ao STF, invertendo a humilhação – Mané - tradicionalmente dirigida a pessoas tidas como ingênuas, fáceis de enganar. Esse gesto expõe a percepção de parcialidade judicial, vinculando-se a críticas anteriores (Lava Jato, impeachment de 2016). A escolha da estátua da Justiça como alvo simboliza a ruptura com o ideal de neutralidade, transformando-a em emblema de disputa. O artigo destaca o contexto material da crise econômica e a manipulação por elites temerosas de reformas redistributivas. A migração do meme para o STF mostra a hibridização das resistências políticas. Conclui-se, assim, que o 8 de janeiro revela a fragilidade do consenso democrático, em que instituições são interpeladas como atores partidários; não como árbitros. A democracia é, pois, um campo de lutas políticas e discursivas em que a linguagem adquire poder e legitimidade.

Abstract

This article analyzes the inscription "Perdeu, Mané" ("You Lost, Mané") on the statue of Justice at Brazil's Supreme Federal Court (STF) as a symptom of the discursive and institutional crisis that culminated in the January 8, 2023 attacks, when protesters invaded the buildings of the Three Branches of Government in Brasília. Drawing on Discourse Analysis as theorized by Michel Pêcheux and Eni Orlandi, the study demonstrates how the event reflects deeper historical and material tensions, including post-pandemic inequality, political polarization, and the erosion of trust in the Judiciary. Originally an internet meme mocking former President Jair Bolsonaro, the phrase "Perdeu, Mané" was repurposed as an attack on the STF, subverting its traditional usage—where "Mané" derides someone as gullible—to instead target the Court as an institution. This act exposes perceived judicial bias, connecting it to earlier critiques (e.g., Operation Car Wash, the 2016 impeachment). The choice to vandalize the statue of Justice symbolizes a rejection of judicial neutrality, recasting it as a site of political conflict. The article underscores the material underpinnings of this crisis, including economic instability and elite resistance to redistributive reforms. The meme's migration from Bolsonaro to the STF illustrates the hybridization of political resistance, blending digital culture with institutional critique. Ultimately, January 8th reveals the fragility of democratic consensus, where institutions are no longer viewed as impartial arbiters but as partisan players. The study argues that democracy functions as a battleground of political and discursive struggles, where language itself becomes a tool of power and legitimation.

Keywords: *january 8th; Discourse Analysis; Supreme Federal Court (STF). institutional crisis; political memory.*

INTRODUÇÃO

O dia 8 de janeiro de 2023 marcou a história política brasileira como um acontecimento discursivo de rebelião, tentativa de ruptura da democracia, marcado pela invasão por manifestantes vestidos de verde e amarelo que depredaram os prédios dos três poderes da República em Brasília. Entre os muitos gestos de insurgência, um chamou a atenção: a inscrição "Perdeu, Mané" na estátua da Justiça, localizada no Supremo Tribunal Federal (STF). Essa frase, aparentemente simples, carrega uma densidade discursiva que merece ser analisada à luz dos pressupostos teórico-metodológicos da Análise do Discurso de linha francesa filiada a Michel Pêcheux, estudada e difundida, no Brasil, por Eni Orlandi. À luz desses pressupostos,

serão articulados conceitos como: condições de produção; memória discursiva; formação discursiva e acontecimento.

Neste artigo, portanto, propomos uma análise do acontecimento do 8 de janeiro, tomando a inscrição "Perdeu, Mané" como um sintoma da crise de legitimidade do sistema judiciário brasileiro. Para isso, recorreremos a teóricos como Eni Orlandi (2020), Michel Pêcheux (2014), Marx (1845-46), entre outros, buscando compreender, em particular, como esse enunciado se insere em um processo histórico de antagonismo político e deslocamento de sentidos.

É necessário entender que o 8 de janeiro de 2023 não foi um evento isolado, mas um sintoma de condições materiais historicamente enraizadas no Brasil. A crise econômica pós-pandemia, marcada pelo desemprego em alta (9,3% no 4º trimestre de 2022, segundo o IBGE); inflação acumulada de 5,79% em 2022 (IPCA/IBGE, 2023) – após picos de 10,06% em 2021 – ; o desmonte de políticas sociais (como o corte de 92% no orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia em 2022 comparado a 2019, e a redução de 70% nos investimentos em habitação popular no mesmo período, conforme dados do Siga Brasil/Senado). Esses acontecimentos criaram um terreno fértil para a polarização política que marcou as eleições presidenciais de 2022. A desigualdade, que havia recuado com auxílios emergenciais em 2020-2021, voltou a subir, com o índice de Gini, atingindo 0,588 em 2022 (IBGE, 2023), patamar próximo ao período pré-pandemia.

Essa deterioração socioeconômica, combinada com a polarização política, permitiu que setores reacionários instrumentalizassem o descontentamento do grupo derrotado, transformando-o em combustível para ataques antidemocráticos, após a divulgação dos resultados da eleição. Setores como o agronegócio e as frações da burguesia industrial – beneficiados por isenções fiscais e flexibilizações ambientais durante o governo Bolsonaro (2019-2022) – viram sua hegemonia ameaçada pela eleição de Lula, cujo projeto reacendeu temores de reformas redistributivas.

Esses grupos, aliados a milícias digitais e parcelas das Forças Armadas, financiaram e instrumentalizaram o protesto, transformando o descontentamento dos bolsonaristas em arma contra a democracia. A tentativa de golpe reflete não apenas uma crise política, como a luta material por manutenção de privilégios. Sob tal

perspectiva, Marx (1998) aponta que a defesa da "ordem" mascara a preservação de interesses de classe.

Como destacou Sérgio Buarque de Holanda, (1936, p. 142) "a tendência ao personalismo e à solução autoritária persiste como herança de nossa formação, em que o arbítrio do poder se confunde com a própria ideia de ordem", revelando como a retórica da estabilidade, muitas vezes, serve à perpetuação de hierarquias.

As condições materiais do 8 de janeiro incluem também a infraestrutura que viabilizou a mobilização: redes sociais financiadas por influencers de direita; aplicativos como Telegram (usado para coordenar invasões); o apoio logístico de empresários que custearam ônibus para transportar manifestantes. A concentração fundiária, por exemplo, permitiu que ruralistas oferecessem alojamento e alimentos aos acampados em Brasília.

Além disso, a desindustrialização e o enfraquecimento de sindicatos fragilizaram a capacidade de resistência popular, enquanto a militarização da segurança pública garantiu impunidade a milicianos envolvidos. Esses elementos mostram que o golpe foi gestado em uma rede material concreta - econômica, tecnológica e geográfica -, na qual a dominação de classe se articula com a violência política. De acordo com Althusser (1970), a democracia, nesse contexto, é menos uma abstração ideal do que um campo de forças onde o capital dita os limites do possível.

O ACONTECIMENTO COMO EFEITO DE RUPTURA

Para Pêcheux, o acontecimento discursivo não é apenas um fato histórico, embora surja daí, mas também é um "efeito de deslocamento no interior de uma formação discursiva" (Pêcheux, 2014, p. 53). O 8 de janeiro pode ser lido, segundo Zoppi-Fontana (2017, p. 3), como "um ponto de falha" no discurso hegemônico sobre a democracia brasileira, em que a inscrição "Perdeu, Mané" funciona como um operador de antagonismo de classe.

A esse respeito, Courtine (2016) explana que as condições de produção de um discurso envolvem não apenas o contexto imediato (o acontecimento), como a rede de pré-construídos históricos e discursos que o tornam possível. A categoria "condições

de produção do discurso regula, em AD, a relação entre a materialidade linguística de uma sequência discursiva e as condições históricas que determinam sua produção" (Courtine, 2016, p. 20). O 8 de janeiro de 2023, como acontecimento histórico discursivo, emerge de condições específicas: uma democracia brasileira fragilizada por crises como o "impeachment" de 2016 e a polarização pós-eleições 2022.

A referida inscrição não é um ato isolado, mas, segundo Pêcheux, (2015, p. 53), "um deslocamento que atualiza antagonismos latentes" – como a desconfiança nas instituições e o mito da "fraude eleitoral", sedimentado em camadas discursivas anteriores (campanhas bolsonaristas).

A escolha da estátua da Justiça como suporte para o vandalismo não é casual. Courtine (2006) enfatiza que os lugares de memória são palcos privilegiados para a encenação de disputas simbólicas. Por essa ótica, Orlandi (2010) aponta que:

[...] os aparatos (a estátua) marcam territórios e têm necessariamente de estar 'consoante' às práticas territoriais do Estado. Ou seja, Estado e território estão inextricavelmente articulados na prática, têm seus aparatos e significam seus cidadãos através/com eles (Orlandi, 2010, p. 4).

A estátua, símbolo da imparcialidade judicial, é ressignificada como emblema da parcialidade justamente por ser imbricada de uma memória discursiva carregada de críticas históricas ao Judiciário – por exemplo, o "ativismo judicial" do STF pós-2013. O "Perdeu, Mané" atualiza, assim, um arquivo de descontentamento que remonta a eventos como o mensalão e a Lava Jato, quando a Justiça foi acusada de seletividade.

Courtine ainda destaca a materialidade do discurso como elemento central nas condições de produção. A frase "Perdeu, Mané", dentro desse contexto, ganha concretude ao ser grafada na estátua da Justiça, em frente ao STF. Essa migração do virtual para o físico não é neutra; ela intensifica o impacto do enunciado, transformando-o de piada em ato de guerra simbólica. A materialização do meme na estátua sublinha a porosidade entre esferas discursivas (Zoppi-Fontana, 2021), em que o anonimato das redes se choca com a monumentalidade do poder.

Ademais, Courtine (2006), o acontecimento discursivo revela a heterogeneidade constitutiva das formações discursivas, entendidas, conforme Pêcheux, como "aquilo

que, numa formação ideológica dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado em forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.)” (Pêcheux, 2014, p. 147).

Nessa perspectiva, segundo Henry (1992, p. 188-189), “O sujeito é sempre e, ao mesmo tempo, sujeito da ideologia e do inconsciente e isso tem a ver com o fato de nossos corpos serem atravessados pela linguagem antes de qualquer cogitação.” Nessa perspectiva, Leandro-Ferreira (2010) explana que é no discurso, precisamente, que se concentram, se intrincam e se confundem, como um verdadeiro nó, as questões relativas à língua, à história e ao sujeito.

O 8 de janeiro expõe essa heterogeneidade, ao articular discursos aparentemente desconexos: o populismo de direita; o antipetismo e a crítica antiparlamentar. O “Perdeu, Mané” funciona, uma vez mais, como ruptura na rede que engendra essa malha discursiva, convertendo a derrota eleitoral de 2022 em uma narrativa de “traição” a ser vingada. Segundo Zoppi-Fontana (2002), esse processo evidencia como o acontecimento reorganiza sentidos prévios, transformando a invasão em um rito de restauração simbólica.

O acontecimento histórico de 8 de janeiro, enquanto questionamento de falha no discurso democrático, expõe a crise de um discurso que não mais consegue sustentar seu efeito de evidência (Pêcheux, 2014). A inscrição “Perdeu, Mané” na estátua da justiça sintetiza esse colapso. Ao ridicularizar a Justiça, os manifestantes (perdedores, inconformados com o resultado das urnas) questionam o resultado das urnas nas eleições para presidente da república em 2022, que resultou na vitória de Luiz Inácio Lula da Silva. Desde essa ótica, acusam a justiça eleitoral de usar a suposta neutralidade institucional como máscara para o jogo de poder. Courtine (2014) lembra que tais acontecimentos não são epifenômenos, mas sinais de reconfigurações profundas e o Brasil, após o 8 de janeiro, ainda navega nessas águas turbulentas.

Segundo Haroche (1971, p. 102), ao produzir um discurso, o sujeito o faz a partir de um lugar social, assumindo posições ideológicas, que “se constituem de um conjunto complexo de atitudes e representações que nem são individuais nem universais, mas dizem respeito às posições de classes em conflito”. Essas formações,

por sua vez, dão suporte às formações discursivas, definidas por Pêcheux (1998, p. 160) como "aquilo que numa formação ideológica dada, numa conjuntura dada, determinada pelo estado de lutas de classe, determina o que pode e deve ser dito. Estas categorias – Formação ideológica e Formação discursiva – são imprescindíveis na AD pêcheutiana, pois possibilitam identificar a partir de que lugar (posição ideológica) os sujeitos produzem seus discursos.

Assim, ao nomear o STF como "Mané", o sujeito o faz a partir da formação ideológica de partidos de direita, apoiadores de Jair Bolsonaro, recuperando uma produção discursiva autoritária, em contextos de crise política. Ao associar a Corte à figura do "Mané derrotado", os manifestantes invertem a lógica da humilhação: se antes o Judiciário interpelava cidadãos (ex.: prisão de Lula em 2018), agora é interpelado como "fracassado". Essa inversão não apenas desloca lugares sociais, como retoma uma memória de golpes (1964, 2016), quando a derrubada de um presidente democraticamente eleito – João Goulart – é justificada como "redenção nacional"

Figura 1 – Estátua da justiça pichada



Fonte: Biló (2023).

O termo "Mané" é um operador discursivo que pertence ao repertório do folclore político brasileiro. Pode ser designado como a figura do ingênuo, associado ao "Jeca Tatu" de Monteiro Lobato ou ao "caipira" das comédias pastelão, estereótipo que ridiculariza a suposta simplicidade do povo. Tal perdedor crônico – personagem recorrente em piadas e memes, como o "Zé Mané" –, é usado para desqualificar adversários (nas eleições de 1989 Collor chamou Lula de "Mané" em debates). No 8 de janeiro, quem escreve "Perdeu, Mané" ressignifica o termo, deslocando-o do povo

para as instituições, acusando o STF de ser o "verdadeiro ingênuo" ao subestimar o descontentamento dos apoiadores de Bolsonaro, com a derrota nas eleições presidenciais.

A noção de "perda" no contexto político brasileiro está inscrita em um arquivo discursivo marcado por golpes e humilhações públicas que ressurgem como espectros no presente. O golpe de 1964, que depôs João Goulart sob a narrativa do "perdedor traído", conforme (Orlandi, 2007, p. 140), atualiza-se, no 8 de janeiro de 2023, como uma repetição distorcida. Em 1964, um presidente eleito democraticamente foi derrubado em nome da ordem; agora, na derrubada simbólica da ordem, via invasão aos três poderes, ecoa a retórica da "vitória roubada", que transforma a derrota eleitoral em "fraude". Essa memória se entrelaça com rituais de humilhação midiática, como o escárnio a Collor (1992) e Lula (2018), quando o "derrotado" é exposto como inimigo público.

Em 8 de janeiro, a foto da manifestante bolsonarista pichando a estátua com batom foi amplamente divulgada por diversos jornais, inclusive com imagens da fotógrafa Gabriela Biló (2023), da Folha de São Paulo, que capturou o momento e a imagem da pichadora que reencena a lógica do golpe como vingança contra a "traição", atualizando um ciclo histórico no qual a democracia é lida como campo de guerra.

A referida inscrição opera como um ato de identificação do sujeito com o discurso da extrema-direita. Ao dirigir-se ao Supremo Tribunal Federal (STF) como sujeito "derrotado", o sujeito convoca-o a ocupar um lugar simbólico na narrativa política. Esse gesto não apenas nomeia o STF como "Mané" – figura historicamente associada à ingenuidade e ao fracasso –, como também o insere em uma rede discursiva que ressignifica sua autoridade, transformando-o em alvo de escárnio. A interpelação, aqui, é dupla: enquanto o STF é chamado a se reconhecer como "perdedor", os manifestantes se autoproclamam "vencedores", reconfigurando as relações de poder por meio da linguagem.

A acusação de parcialidade contra o STF, materializada na pichação, não é um fenômeno isolado. Ela retoma uma memória discursiva de críticas arraigadas na história política brasileira, como o escândalo do Mensalão (2005) e a Operação Lava

Jato (2014-2021), episódios em que o Judiciário foi acusado de seletividade e ativismo. A estátua da Justiça, tradicionalmente, símbolo de neutralidade, torna-se metonímia de um sistema visto como "cego" apenas para alguns, evidenciando a tensão entre o ideal democrático e a prática institucional.

Para Orlandi (2020, p. 32), "a memória discursiva não é um depósito estático de significados, mas um processo dinâmico de atualização do já-dito. Ela opera na tensão entre o arquivo (conjunto de enunciados cristalizados pela história) e o repertório (as práticas de ressignificação no presente)". O enunciado "Perdeu, Mané", inscrito na estátua da Justiça, portanto, não emerge do vazio; ele reatualiza sentidos históricos de derrota e humilhação, vinculados a disputas políticas brasileiras.

Ao pichar a estátua, os manifestantes performatizam a quebra do mito da neutralidade judicial. O gesto vandaliza não apenas o mármore, como o próprio imaginário de imparcialidade, expondo o Judiciário como arena de conflitos. Essa ação ressoa com a análise de Pêcheux sobre "pontos de ruptura" em formações discursivas, em que a materialidade do discurso (o vandalismo) desvela contradições internas do poder (Pêcheux, 2014, p. 89).

Se o termo "Mané" historicamente designou pessoas humildes estereotipadas como ingênuas ("Jeca Tatu"), sua aplicação ao STF inverte a lógica da humilhação. O mesmo mecanismo que marginalizou grupos periféricos é agora usado para ridicularizar a elite judicial. Isto é, e como já apontado, o STF, outrora agente de interpelações (prisão de políticos), torna-se objeto do escárnio, em um jogo de espelhos discursivos.

Dessa forma, Pêcheux (2015) nos faz entender as relações omni-históricas e ideológicas desses discursos. Nos termos do pensador:

Através das estruturas que lhe são próprias, toda língua está necessariamente em relação com o "não está", o "não está mais", o "ainda não está" e o "nunca estará" da percepção imediata; nela se inscreve assim a eficácia omni-histórica da ideologia como tendência incontornável a representar as origens e os fins últimos, o alhures, o além e o invisível (Pêcheux, 2015, p. 8).

A designação do STF como "Mané" atualiza um repertório de rituais punitivos presentes na história brasileira. Collor (1992), exposto na TV com o slogan "Caçador

de Marajás”, e Lula (2018), criminalizado como “chefe de quadrilha”, ilustram como a espetacularização da derrota serve para consolidar narrativas de inimigos públicos. O 8 de janeiro repete esse roteiro, mas desloca o alvo: agora, a humilhação é dirigida às instituições, não a indivíduos.

Assim, a designação “Mané”, originária do humor popular e do cotidiano (ex.: piadas sobre “Zé Mané”), é apropriada como arma retórica contra o *establishment*. Essa ascensão semântica – de figura folclórica à categoria política – revela a plasticidade das linguagens de resistência. Dessa maneira, guiados por Orlandi (2020), entendemos que a hibridização de registros (popular/político) desestabiliza hierarquias discursivas, permitindo que grupos marginalizados contestem a ordem por meio de códigos acessíveis.

Antes de ser grafada na estátua da Justiça, a expressão circulou como meme digital, associando Bolsonaro a Mané para satirizar sua derrota eleitoral. Conforme Zoppi-Fontana (2021), o digital age como laboratório de sentidos, onde enunciados são testados antes de migrarem para o espaço físico. A materialização do meme na estátua da Justiça exemplifica essa porosidade entre esferas discursivas, nas quais o virtual e o concreto se alimentam mutuamente.

O uso do humor em “Perdeu, Mané” não é ingênuo; ele subverte a seriedade do poder judicial, expondo-o ao ridículo. Essa estratégia, comum em movimentos de base (ex.: “O Gigante Acordou” em 2013), desarma a autoridade ao recodificá-la através do riso. Para Bakhtin (2008), o carnavalesco, então entrevisto no contexto, é uma forma de desafiar hierarquias. Aqui, o meme cumpre função similar, transformando o STF em personagem de uma sátira política.

A viralização da pichação nas redes sociais, por sua vez, demonstra como o acontecimento discursivo se expande em espirais. Cada compartilhamento reforça a interpelação inicial, convertendo-a em campanha de deslegitimação. Nesse contexto, como coloca Maltby (2003, p. 21), deve-se tomar o discurso “como um conceito que não se confunde nem com o discurso empírico sustentado por um sujeito, nem com o texto, um conceito que estoura qualquer concepção comunicacional da linguagem.”

É necessário destacarmos que a repetição de enunciados em diferentes suportes os naturaliza, tornando-os 'evidências' do discurso contestatório, buscando,

com isso, inscrever-se na memória. Assim, a inscrição 'Perdeu, Mané' sintetiza uma crise de representação em que instituições são lidas como personagens de um jogo, não como pilares democráticos, sendo que o implícito nesse processo é a deslegitimação do sistema político como um todo, operando por meio de um humor que banaliza a seriedade das instituições e reforça um imaginário de polarização e descrédito generalizado. Nesse sentido, Achard (1999) afirma:

[...] o implícito trabalha então sobre a base de um imaginário que o representa como memorizado, enquanto cada discurso, ao pressupô-lo, vai fazer apelo a (re)construção, sob a restrição 'no vazio' de que eles respeitem as formas que permitam sua inserção por paráfrase. Mas jamais podemos provar ou supor que esse implícito (re)construído tenha existido em algum lugar como discurso autônomo (Achard, 1999, p. 13).

Ao reativar antagonismos e hibridizar linguagens, o gesto expõe a fragilidade de consensos em uma sociedade polarizada. Então, resta questionar: quando a Justiça é reduzida a "Mané", que espaços restam para o diálogo? A resposta, talvez, esteja na própria materialidade do discurso, que segue sendo campo de batalha.

A HETEROGENEIDADE DO DISCURSO

A afirmação de Pêcheux e Gadet (2004 p. 71) de que "todo discurso é atravessado por contradições" revela que a aparente coerência das instituições é uma construção frágil. A inscrição "Perdeu, Mané" na estátua da Justiça explicita essa fratura: o Judiciário, que se apresenta como "neutro", é interpelado como parcial, desnudando a tensão entre seu ideal universalista e suas práticas concretas. Para Marx (1998), a suposta neutralidade estatal é uma ficção ideológica que mascara interesses de classe, contradição que se materializa no gesto de vandalismo como denúncia dessa dissonância. A crítica à parcialidade judicial, sintetizada na pichação, não é um evento isolado, mas um sintoma de uma formação discursiva que questiona a imparcialidade do Judiciário. Essa formação é marcada por episódios como a Lava Jato, em que a atuação seletiva de juízes alimentou a percepção de que a lei serve a projetos políticos específicos. Com Pêcheux (2014), lembramos que tais contradições não são acidentais,

mas sim inerentes às relações de poder que moldam o discurso institucional. É o que Indursky (2005) explana a seguir.

Essa determinação que decorre da relação que se estabelece entre o intradiscurso e o interdiscurso, ou seja, trata-se de relações que a sequência discursiva estabelece com seu exterior constitutivo, ideologicamente identificado com a FD pela qual a sequência discursiva em questão está afetada (Indursky, 2005, p. 271).

Ao pichar “Perdeu, Mané” na estátua, os manifestantes não atacam apenas um símbolo, como também desvendam a materialidade do conflito que a ideologia da neutralidade tenta ocultar. Marx (1998) já alertava que o Estado, incluindo o Judiciário, é um aparelho de dominação de classe, cuja função é preservar a ordem vigente. O vandalismo, ao associar o STF ao “Mané” (figura do ridículo), desloca a instituição de seu pedestal simbólico, expondo-a como parte ativa da luta política, não como árbitro externo.

A escolha do termo “Mané” encapsula outra contradição: sua origem no humor popular é ressignificada como crítica ao poder. Enquanto o discurso hegemônico utiliza estereótipos como o “Mané” para infantilizar certos grupos, o protesto inverte essa lógica, usando o mesmo termo para ridicularizar o poder instituído. Essa apropriação revela como a linguagem é um campo em disputa, onde significados são constantemente reconfigurados pelas tensões sociais (Pêcheux; Gadet, 2004).

O gesto de pichar a estátua da Justiça também evidencia a contradição entre a ordem institucional e as vozes marginalizadas. Enquanto o Judiciário opera sob códigos formais e ritualísticos, o “Perdeu, Mané” emerge de uma linguagem despojada, próxima das ruas e das redes sociais. Essa colisão de registros, segundo Pêcheux (2014), expõe a heterogeneidade constitutiva do discurso, em que o marginal irrompe no centro, desafiando hierarquias simbólicas.

Em suma, a inscrição no STF não é um ato de vandalismo aleatório, mas sim o estilhaçar de uma contradição histórica: a incapacidade de as instituições sustentarem a ilusão de neutralidade em sociedades profundamente desiguais. Para Marx (1998), mais uma vez, a crise surge quando as contradições materiais se tornam insustentáveis, o 8 de janeiro é um marco desse colapso. O “Perdeu, Mané”, como

sintoma, anuncia que o Judiciário, longe de ser um farol de imparcialidade, é mais uma arena onde se travam as lutas discursivas da democracia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acontecimento do 8 de janeiro de 2023, com a inscrição "Perdeu, Mané" na estátua da Justiça, evidencia uma crise de representação discursiva que transcende o episódio isolado. A Análise do Discurso (AD), ao desvelar a não neutralidade da linguagem, demonstra que o gesto de pichar o STF não é mero vandalismo, mas um ato político de reconfiguração simbólica. A fala, como lembra Pêcheux (2014), nunca é inocente: ela materializa disputas pelo poder de nomear o real. Ao pichar a estátua, os manifestantes expõem a falácia da imparcialidade judicial, revelando que a Justiça, longe de ser um árbitro neutro, é um campo de lutas onde se decidem os limites da democracia.

A estátua da Justiça, agora marcada pelo protesto, "transforma-se em um lugar de memória conflituosa onde passado e presente colidem" (Orlandi, 2007, p. 117). Se antes ela encarnava o ideal iluminista de equidade, hoje carrega a cicatriz de um conflito que questiona quem tem o direito de narrar a história. Essa resignificação não é acidental. Como mostra Courtine (2006), os monumentos são palcos de encenação discursiva, onde se reatualizam antagonismos. O "Perdeu, Mané" não apaga a memória da Justiça, mas a reescreve, inserindo-a em uma trama de desconfiança e revolta que remonta a golpes (1964), impeachments (2016) e operações judiciais seletivas (Lava Jato).

O evento do 8 de janeiro também explicita a porosidade entre o digital e o físico na produção de sentidos. A frase "Perdeu, Mané", antes restrita a memes e redes sociais, ganha materialidade no mármore do STF, mostrando como as fronteiras entre o virtual e o concreto se dissolvem em contextos de crise. Para Zoppi-Fontana (2020), essa migração não é apenas geográfica, como também é estratégica. Ao ocupar um símbolo institucional, o discurso marginalizado força seu ingresso no centro do debate público. O digital, assim, não substitui o físico, mas o intensifica, criando uma espiral discursiva na qual o protesto se amplifica e se naturaliza.

A inversão semântica que transforma o STF em “Mané” – figura antes associada ao povo ridicularizado – revela uma dialética perversa nas relações de poder. O Judiciário, acostumado a interpelar cidadãos, torna-se alvo de uma interpelação às avessas, que o reduz à condição de “perdedor”. Esse movimento não resolve contradições, mas as explicita: em uma democracia frágil, o riso dirigido ao poder é tanto arma de resistência quanto sintoma de desespero.

O 8 de janeiro não é um fim, mas um ponto de interrogação no projeto democrático brasileiro. A Análise do Discurso nos ensina que não há consenso possível quando as formações discursivas são atravessadas por antagonismos irreconciliáveis (Pêcheux; Gadet, 1986, p. 200). Resta, portanto, a pergunta: como reconstruir instituições cuja legitimidade foi arranhada pelo gesto de ódio, de ridicularização? A resposta talvez esteja no reconhecimento de que a democracia não é um monumento estático, mas um processo discursivo em contínua disputa. Enquanto a estátua da Justiça exibir sua cicatriz, ela servirá como lembrete de que a linguagem não apenas descreve o mundo, mas o transforma – para bem ou para mal.

REFERÊNCIAS

ACHARD, P. Memória e produção discursiva do sentido. In: ACHARD, P. et al. (org.). **Papel da memória**. Campinas: Pontes, 1999.

BRASIL. Senado Federal. Siga Brasil: Relatório de Execução Orçamentária – Investimentos em Habitação Popular (2019-2022). Brasília: **Senado Federal**, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/portalsigabrazil>. Acesso em: 27 jan. 2026.

BAKHTIN, M. **A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. Trad. Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008. p. 325.

BÍLÓ, G.; GULLINO, D. **PF prende mulher que pichou 'perdeu, mané' em estátua da Justiça no 8/1**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 21 mar. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/pf-prende-mulher-que-pichou-perdeu-mane-em-estatua-da-justica-no-81.shtml>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BILÓ, G. **Débora Rodrigues dos Santos ao pichar a estátua da Justiça. 8 jan.** 2023. 1 fotografia. Disponível em: <https://www.seculodiario.com.br/wp-content/uploads/2023/03/8-de-janeiro-stf-estatuajpg>. Acesso em: 27 jan. 2026.

COURTINE, J.-J. **Análise do Discurso Político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2014.

COURTINE, J. J. **Metamorfoses do discurso político**: derivas da fala pública. São Carlos: Claraluz, 2006.

COURTINE, J.-J. Definição de orientações teóricas e de procedimentos em análise do discurso. **Policromia**, v. 1, n. 1, p. 14-35, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/4090>. Acesso em: 27 jan. 2026.

GADET, F.; PÊCHEUX, M. **A língua inatingível**: o discurso e a língua definitiva. Trad. Bethânia S. Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. Campinas: Pontes, 2004.

HENRY, Paul. **A ferramenta imperfeita**: língua, sujeito e discurso. Trad. Maria Fausta Pereira de Castro. Campinas, SP: Unicamp, 1992.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.

INDURSKY, F. **A fala dos quartéis**. Campinas: Unicamp, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo: **IPCA**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html>. Acesso em: 27 jan. 2026.

LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. ANÁLISE DO DISCURSO E SUAS INTERFACES: o lugar do sujeito na trama do discurso. **Organon**, Porto Alegre, v. 24, n. 48, 2010. DOI: 10.22456/2238-8915.28636. Acesso em: 27 jan. 2026.

MALDIDIÉ, D. **A inquietação do discurso**: (Re)ler Michel Pêcheux hoje. Trad. de Eni P. Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 2003.

MARX, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 1998.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Trad. Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ORLANDI, E. P.. **Cidade dos sentidos**. Campinas: Pontes, 2010.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2020.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, M. **O discurso estrutura ou acontecimento**. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. 7. ed. Campinas, SP: Pontes Editora, 2015.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Ed. Unicamp, 2014.

ZOPPI-FONTANA, M. "Lugar de fala": enunciação, subjetivação, resistência. **Revista Conexão Letras**. DOI: <https://doi.org/10.22456/2594-8962.79457>, 2017. Acesso em: 27 jan. 2026.

ZOPPI-FONTANA, M. G. Acontecimento, arquivo, memória: às margens da lei. **Leitura**, Maceió, n. 30, p. 175-205, jul./dez. 2002.

ZOPPI-FONTANA, M. G. **Discurso e arquivo**: memória, acontecimento e sujeito. Campinas: Pontes, 2020.

ZOPPI-FONTANA, M. G. Pós-verdade e enunciação política: entre a mentira e o rumor. In: **Discurso e Pós-Verdade** (org.). CURCINO, L. SARGENTINI, V; PIOVEZANI, C. São Paulo: Parábola, 2021. p. 87-104.